CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE I

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, natural de Pirapemas MA, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 318.062 SSP/PA e CPF nº 156.337.132-49, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, nº 01 - Centro - Centro Novo do Maranhão-MA., CEP: 65.299-000 e JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em: 04/07/1973, natural de Chapadinha - MA, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.625,307 SSP/MA e CPF nº 983,258,503-10, residente e domiciliado à Rua Jucelino Kubstchek, 198 – Centro – Centro Novo do Maranhão – MA., CEP: 65.299-000. (art. 997, I , CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

- 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ROBERTO CONSTRUTORA LTDA e terá sede e domicílio à Av. Dayse de Sousa, nº 253 - Centro - Maracaçumé - MA., CEP: 65.289-000. (art. 997, II, CC/2002)
- O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em trinta mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO ROBERTO SOBRINHO JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA nº de quotas 32.000 nº de quotas 8.000

R\$ 32.000,00 R\$ 8.000,00

Art. 997, III, CC/2002)

(art. 1.055, CC/2002)

- O objeto será CONSTRUÇÃO CIVIL EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS). OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉREAS E AEROPORTOS). TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.
- 4ª A sociedade iniciará suas atividades apartir da data do registro do presente instrumento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)
- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
- 7ª A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO ROBERTO SOBRINHO com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)
- 8º Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)
- 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11 Somente o sócio ANTONIO ROBERTO SOBRINHO poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Geraldo de Oliveira Marques

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 24/10/2016, às 11:58. A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 160712670

Advogado CABIMA 5759



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as peñas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 A sociedade herdara o nome de fantasia: <u>ROBERTO CONSTRUTORA</u>.

5 Fica eleito o foro de MARACAÇUMÉ - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Maracaçumé - MA., 21 de Maio de 2004.

CARTORIO DO 2º OFICIU

CNPJ. 01.748.559/0001-67

Rua Duque de C

Santa Lu

ERTO DE JESUS LIMA

Geraldo de Ciliveira Marques Advogado OAB/MA 5759

TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Ganta Luzia do Paruá Em Test.

05104 Verdade

Oebora Rejane Ramalho Prado Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 2º GNP.I 01 748 ,5.C., JOSAFA ALVES DOS AMTOS

eonheco por semelha

Em Testo Santa Luzia do Párua

Tabelia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM. 04/06/2004 SOB Nº: 21200562298

Protocolo: 04/025042-3

OBERTO CONSTRUTORA LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU

SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, divorciado, natural de Pirapemas/MA, nascido em 18/03/1962, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 156.337.132-49, RG nº. 0558401620156 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, nº 01, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão - MA CEP 65.299-

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG nº. 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, ROBERTO CONSTRUTORA LTDA; com sede na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/000189, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

- 1ª O sócio JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA que residia na Rua Juscelino Kubstchek, 198, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000, passa a residir a partir desta alteração no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000
- 2ª: A sociedade que vinha usando como nome de fantasia ROBERTO CONSTRUTORA passa a partir desta alteração a usar como titulo de fantasia o nome TRACOLL.
- 3º: A sociedade que vinha exercendo suas funções na Avenida Dayse de Sousa, 253, bairro Centro, Cidade Maracaçumé/MA, CEP 65.289-000 - MA, passa a partir desta alteração para Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, cep: 65.299-000.
- 4ª: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, que transfere a quantia de 32.000 (trinta e duas mil) quotas de capital social da sociedade, já integralizadas, perfazendo o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao sócio JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG nº. 1625307 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP 65.299-000;
- 5ª: O sócio JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, transfere a sócia ora admitida, GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire - MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 0271914520048 SESP-MA e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 - Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turu, São Jose de Ribamar -MA, CEP. 65.110-000. O total de 2.000 (duas mil) quotas de capital social da sociedade, já

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB N° 20160880831. PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602969734. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/12/2016 www.empresafacil.ma.gov.br



JUCEMA

6ª O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tento a declarar seja a que titulo for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

7ª: Por força da seção de transferência o Capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	38.000	38.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

8a: A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

41.20-4-00 Construção de edifícios

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.19-3/00 Serviços de preparação de terreno não especificado anteriormente

43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

Passa a ter o seguinte objeto social:

41.20-4-00 Construção de edifícios;

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);

43.13-4/00 Obras de terraplenagem;

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB N° 20160880831. PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602969734. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/12/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

Mark &

9ª: A administração da sociedade a partir desta alteração caberá ao sócio JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar de maneira isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

11a: Fica eleito o foro de Maracacumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumênto.

6 de dezembro de 2016. Centro Novo do Mar

JOÃO ROBERTO DE JÉSUS LIMA

NE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 11:04 SOB Nº 20160880831 PROTOCOLO: 160880831 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602969734. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/12/2016 www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG nº. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.



Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, ROBERTO CONSTRUTORA LTDA; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:



1^a – A empresa desenvolvia suas atividades no ramo de:

41.20-4-00 Construção de edifícios;

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);

43.13-4/00 Obras de terraplenagem:

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia eletrica;

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB N° 20170316386. PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701122118. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br Par Contraction of the Contracti

Passa a ter o seguinte objeto social:

41.20-4-00 Construção de edifícios;

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação:

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);

43.13-4/00 Obras de terraplenagem;

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.); 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

81.30-3/00 Atividades paisagística;

81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

78.20-5/00 Locação de mão de obra temporária;

2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram

expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estacem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do N o 22 de março de 2017.

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

tama GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:49 SOB Nº 20170316386. PROTOCOLO: 170316386 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701122118. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/03/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação









ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG nº. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, AP 101, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, ROBERTO CONSTRUTORA LTDA; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

1ª – O Capital Social que era de 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 240.000,00, (duzentos quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	228.000	228.000,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	12.000	12.000,00
TOTAL	240.000	240.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB N° 20170373355. PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702337550. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigue
SECRETÁRIA-GERA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

N







2ª: Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 06 de maio de 2017.

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

Gilderlone de Kossia Ribeiro
ABREU



RECONHECIMENTO
Reconheco por semelhanca a firma de COCCULA CARTÓRIO DO CARTÓRIO DO CARTÓRIO DE CENTRO NOVO / MA

DIEGO DE MOURA
ARAUJO
Tomas a Resistator

Linea de Castro Diogo

Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB N° 20170373355. PROTOCOLO: 170373355 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702337550. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/06/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ n.º 06.311.813/0001-89

Pelo presente instrumento particular; JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG nº. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000;

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF nº 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão — JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Clausula 1ª – A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

41.20-4-00 Construção de edifícios;

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);

43.13-4/00 Obras de terraplenagem;

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes:

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retro escavadeira, etc.);

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas;

42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB N° 20171302800. PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800232394. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/01/2018 www.empresafacil.ma.gov.br Park San

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

81.30-3/00 Atividades paisagística;

81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínios prediais

Clausula 2ª – O Capital Social que era de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 350.000,00, (trezentos cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

Parágrafo único – Em decorrência da nova alteração o capital social fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA	332.500	332.500,00
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU	17.500	17.500,00
TOTAL	350.000	350.000,00

Clausula 3ª - Fica eleito o foro de Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 4ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão 20 de gembro de 2017.

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO

ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:48 SOB N° 20171302800. PROTOCOLO: 171302800 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800232394. NIRE: 21200562298. ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/01/2018 www.empresafacil.ma.gov.br Boy Long Land



Serventia Extrajudicial Centro Novo do Maranhão Av. Juscelino Kubitschek, 02 - Centro. Tel: (98)98409-6829 Oficial/Titular: Diego de Moura Araújo / E-mail: cartoriocnm@yahoo.com.br



Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando - a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94 . Cidade Centro Novo do Maranhão-Ma, Data: 06/09/2019 Selos de fiscalização. Valores: R\$ 4,30 Jaciclela Conceição Sousa

Escrevente Autorizada





Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando - a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94 . Cidade: Centro Novo do Maranhão-Ma. Data: 06/09/2019 Selos de fiscalização: . Oficial/Titular: Diego de Moura Araújo / E-mail:cartoriocnm@yahoo.com.br Serventia Extrajudicial Centro Novo do Maranhão Av. Juscelino Kubitschek, 02 - Centro. Tel: (98)98409-6829 AUTENTICAÇÃO

acioleia Començão de Sousa crevente Autorizada

Valores: R\$ 4,30

